



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

PORTARIA Nº 12/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART. 1º - Atribuir 20 horas de Jornada Suplementar, no período de **09/02/2026 a 18/12/2026**, na Escola Municipal Guido Maria Conforti – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis, conforme segue:

NOME	CARGO	CPF
Daiane Alves dos Santos Felício	Professora	043.820.939-70

ART. 2º - Será atribuído a Professora acima 100% (*cem por cento*) do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal